



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e por seu Secretário Municipal de Educação, que este subscrevem, FAZ SABER que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Público, para contratação temporária de **PROFESSOR**, para classes vagas ou substituições de titulares afastados de seus empregos, durante o ano letivo de 2017, para as **FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO**: PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PEB II de: BIOLOGIA, CIÊNCIAS, ARTES (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, QUÍMICA e SOCIOLOGIA, nos termos da Lei Complementar 94/2010, Lei Complementar 102/2011 e Lei Complementar 111/2013 e das disposições contidas neste Edital.

1. FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO: ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

1.1.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.1.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.1.3. Salário: R\$ 11,78 por hora aula

1.1.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.2. PEB II - ARTES (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)

1.2.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Educação Artística ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.2.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.2.3. Salário: R\$ 13,66 por hora aula

1.2.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.3. PEB II - BIOLOGIA

1.3.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Biologia ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.3.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.3.3. Salário: R\$ 13,66 por hora aula

1.3.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.4. PEB II - CIÊNCIAS

1.4.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Ciências ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.4.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.4.3. Salário: R\$ 13,66 por hora aula

1.4.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.5. PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.5.1. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Educação Especial ou concluinte deste curso até a data da contratação ou Habilitação na área.

1.5.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.5.3. Salário: R\$ 13,66 por hora aula

1.5.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.6. PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

1.6.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no CREF ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.6.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.6.3. Salário: R\$ 13,66 por hora aula

1.6.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

1.7. PEB II - FILOSOFIA

1.7.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Filosofia ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.7.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.7.3. Salário: R\$ 13,66 por hora aula

1.7.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.8. PEB II - FÍSICA

1.8.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Física ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.8.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.8.3. Salário: R\$ 13,66 por hora aula

1.8.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.9. PEB II - GEOGRAFIA

1.9.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Geografia ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.9.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.9.3. Salário: R\$ 13,66 por hora aula

1.9.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.10. PEB II - HISTÓRIA

1.10.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em História ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.10.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.10.3. Salário: R\$ 13,66 por hora aula

1.10.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.11. PEB II - INGLÊS

1.11.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com Habilitação em Inglês ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.11.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.11.3. Salário: R\$ 13,66 por hora aula

1.11.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.12. PEB II - MATEMÁTICA

1.12.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Matemática ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.12.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.12.3. Salário: R\$ 13,66 por hora aula

1.12.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.13. PEB II - PORTUGUÊS

1.13.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Letras ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.13.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.13.3. Salário: R\$ 13,66 por hora aula

1.13.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.14. PEB II - QUÍMICA

1.14.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Química ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.14.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.14.3. Salário: R\$ 13,66 por hora aula

1.14.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

1.15. PEB II - SOCIOLOGIA

1.15.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Sociologia ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.15.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1.15.3. Salário: R\$ 13,66 por hora aula

1.15.4. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **06 a 20 de fevereiro de 2017**, até às **23h59min59seg - horário de Brasília**;

2.2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.2.1. Acessar o endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **06 a 20 de fevereiro de 2017, até às 23h59min59seg - horário de Brasília**;

2.2.2. Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo Público Nº 01/2017 da PM de Barra Bonita;

2.2.3. Ler o edital até o final;

2.2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema até a data limite de **20 de fevereiro de 2017**;

2.2.6. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.2.7. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

2.2.8. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

2.2.9. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;

2.2.10. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária;

2.2.11. O vencimento do Boleto será o próximo dia útil subsequente ao encerramento da inscrição;

2.2.12. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.2.13. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 4.1., 4.2. e 4.3., deste Edital;

2.2.14. O recolhimento da taxa poderá ser feito até o dia útil bancário subsequente ao dia **20 de fevereiro de 2017, em qualquer agência bancária**;

2.2.15. As inscrições feitas pela **internet** serão efetivadas, somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária;

2.2.16. A escolaridade exigida nos subitens 1.1.1. a 1.15.1., deste Edital, deverá ser apresentada no momento da contratação do candidato;

2.2.17. Efetivada a inscrição não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;

2.2.18. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no subitem 2.1.;

2.2.19. O candidato, desde que habilitado, poderá se inscrever em mais de um emprego, desde que respeitados os horários das provas constante do Anexo I.

2.3. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.3.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

2.3.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.3.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;

2.3.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes ao emprego, nos termos dos itens 1.1.1. a 1.15.1., deste Edital;

2.3.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.3.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
- 2.3.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- 2.3.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;
- 2.3.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- 2.4. Não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;
- 2.5. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;
- 2.6. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alterações ou devolução de taxa.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que não há número de vagas definido neste Edital. Dessa forma, não há possibilidade da aplicação do percentual mínimo exigido pelo §1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

3.2. Às pessoas com deficiência, devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;

3.6. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;

3.7. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.8. O candidato portador deficiência deverá:

3.8.1. no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

3.8.2. encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.8.3. encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do Item 4. deste inciso;

3.9. O candidato portador de deficiência deverá postar, até o dia **21 de fevereiro de 2017**, os documentos a que se referem o subitem 3.8., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Processo Seletivo Público - Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita - Edital 01/2017 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250, Ourinhos-SP;

3.10. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.11. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa escrita, com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

4.2. Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são apenas informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação dos referidos Editais de Convocação para Provas pela **imprensa escrita**;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens 1.1.2. a 1.15.2., deste Edital, com base no programa constante do Anexo II;

4.5. As provas serão escritas e constarão de 40 questões objetivas, valendo 2,5 pontos cada uma, num total de 100,0 (cem) pontos;

4.5.1. Os candidatos que fizerem 2 (duas) provas por horário terão um tempo adicional de 30 (trinta) minutos correspondente à parte diferente da prova.

4.5.2. Os candidatos a que se refere o item anterior deverão preencher os 2 (dois) cartões respostas por completo, correspondente ao número de questões da prova, para ter sua prova efetivada.

4.5.3. A prova escrita obedecerá as seguintes proporções:

EMPREGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II - PROGRAMAS BÁSICOS)						
	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Noções de Informática	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Total de Questões
PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	10	08	02	02	10	08	40
PEB II – ARTES (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)	10	08	02	02	10	08	40
PEB II – BIOLOGIA	10	08	02	02	10	08	40
PEB II – CIÊNCIAS	10	08	02	02	10	08	40
PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	10	08	02	02	10	08	40
PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	10	08	02	02	10	08	40
PEB II – FILOSOFIA	10	08	02	02	10	08	40
PEB II – FÍSICA	10	08	02	02	10	08	40
PEB II – GEOGRAFIA	10	08	02	02	10	08	40
PEB II – HISTÓRIA	10	08	02	02	10	08	40
PEB II – INGLÊS	10	08	02	02	10	08	40
PEB II - MATEMÁTICA	10	08	02	02	10	08	40
PEB II – PORTUGUÊS	10	08	02	02	10	08	40
PEB II – QUÍMICA	10	08	02	02	10	08	40
PEB II – SOCIOLOGIA	10	08	02	02	10	08	40

4.6. O Processo Seletivo Público terá caráter eliminatório sendo considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 50,00 (cinquenta) pontos;

4.7. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e, ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.8. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em “X”, a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.9. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.10. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.11. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um dos documentos com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.11.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a OM Consultoria procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original.

4.11.2. A inclusão de que trata o item 4.11.1 será realizada de forma condicional e será confirmada pela OM Consultoria, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

4.11.3. A inscrição considerada improcedente de acordo com o item 4.11.1 será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.12. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.12.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.

4.13. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

4.14. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações** para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;

4.16. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.17. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.18. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público;

4.19. Os gabaritos e o resultado final do Processo Seletivo Público serão divulgados pela imprensa, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Educação e nos sites www.omconsultoria.com.br e www.twitter.com/om_consultoria.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no Subitem 4.6., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Especial**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

5.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas pela imprensa, afixadas no átrio da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, nos locais de costume e estarão disponíveis nos sites www.omconsultoria.com.br e www.twitter.com/om_consultoria;

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final e Especial:

5.4.1. 1º critério: o candidato com maior idade;

5.4.2. 2º critério: o candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 6.1.1.1., poderão participar do Processo Seletivo, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

6.1.2. da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

6.1.2.1. As provas estarão disponíveis no site www.omconsultoria.com.br, por dois dias úteis subseqüentes, juntamente com gabarito preliminar;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Caso ocorra algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.3. quanto às classificações parciais e finais do Processo Seletivo Público.

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

6.2. A Comissão de Processo Seletivo Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo será indeferido.

6.4. A Comissão de Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONTRATAÇÕES

7.1. A aprovação no Processo Seletivo Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público;

7.2. As contratações serão feitas conforme regime jurídico constituído, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

7.3. A convocação do candidato aprovado será feita com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data designada para a contratação e será feita através da imprensa e notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Uma foto 3x4;

7.3.2. Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação nas duas últimas eleições), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

7.3.3. Para os que tiverem filhos menores de 06 (seis) anos apresentar Carteira de Vacinação, e de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos, apresentar comprovante de frequência escolar;

7.3.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações;

7.3.5. Comprovante de residência;

7.3.6. Cópia autenticada dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos subitens 1.1.1. a 1.15.1., deste Edital;

7.3.7. Atestado de Saúde expedido pela Equipe Médica Municipal, após Exames Médicos Admissionais, de caráter eliminatório;

7.3.8. Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

7.3.9. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20/98;

7.3.10. O candidato aprovado para o emprego de PEB II - Educação Física deverá apresentar Registro no Conselho Regional de Educação Física;

7.3.11. Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários.

7.4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

7.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

7.4.2. Não entrar em exercício no emprego para o qual foi contratado;

7.4.3. Não apresentar os documentos exigidos conforme Subitem 7.3;

7.4.4. Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Processo Seletivo Público será para contratação em caráter temporário de docentes para funções vagas ou em substituição a titulares afastados, durante a sua validade;

8.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, será excluído do Processo Seletivo Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

8.4.3. For surpreendido utilizando de um ou mais meios previstos no Item 4.12., deste Edital;

8.4.4. Apresentar falha na documentação;

8.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa escrita, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, nos locais de costume e disponibilizados nos sites www.omconsultoria.com.br e www.twitter.com/om_consultoria;

8.6. O Processo Seletivo Público terá validade para o ano letivo de 2017;

8.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico, conforme subitem 7.3.7. e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

8.8. O Prefeito Municipal homologará o Processo Seletivo Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

8.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

8.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público;

8.11. O Prefeito Municipal poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Processo Seletivo Público, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público;

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público.

Estância Turística de Barra Bonita, 01 de fevereiro de 2017.

JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO FELIX MARÇON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UMA FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO

HORÁRIO A	HORÁRIO B
PROFESSOR - PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR - PEB II - TODAS AS ÁREAS

OBSERVAÇÃO:

OS CANDIDATOS AOS EMPREGOS DE PEB II PODERÃO SE INSCREVER EM ATÉ DUAS ÁREAS, DESDE QUE HABILITADOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II PROGRAMAS BÁSICOS SUGERIDOS

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS EMPREGOS)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA (PARA TODOS OS EMPREGOS)

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

ATUALIDADES (PARA TODOS OS EMPREGOS)

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (PARA TODOS OS EMPREGOS)

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (Power Point/Word/ Excel);
- 03 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 04 - Princípios de Sistemas Operacionais.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PROFESSOR DE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

- 01 - ANTUNES, Celso. "Novas Maneiras de Ensinar, Novas Formas de Aprender"- Porto Alegre- Artmed - 2002
- 02 - BRASIL. Ministério da Educação Especial. Secretaria de educação Especial. A Educação Especial na Perspectiva da inclusão Escolar. Brasília MEC, SEB, 2010. Fascículos do 01 ao 10. Disponível: <http://inclusaoja.com.br>;
- 03 - FRANCHI, Eglê. Pedagogia do Alfabetizar Letrando - Da oralidade à escrita. Editora Cortez.
- 04 - KAUFMAN. Ana Maria. RODRIGUEZ, Maria Helena - Escola, leitura e produção de texto - Artmed 1995.
- 05 - LEI FEDERAL N.º 8.069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA"
- 06 - LEI FEDERAL Nº 9.394 de 20/12/96-"LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL-LDB"
- 07 - MATEIRO, Teresa. ILARI, Beatriz. Pedagogia em Educação Musical. Editora IBPEX
- 08 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - Parâmetros Curriculares Nacionais. 1ª a 4ª séries
- 09 - MORAES, Artur Gomes de - "Ortografia: Ensinar e Aprender" - São Paulo - Ática - 2006
- 10 - MORAIS. Artur Gomes de. Sistema de Escrita alfabética. Editora Melhoramentos. 2012
- 11 - PERRENOUD, Philippe. "10 Novas Competências para Ensinar" – P. Alegre: Ed. Artmed, 2000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

- 12 - RUSSO, Maria de Fátima. Alfabetização um Processo em construção. Editora Saraiva. 2012
- 13 - VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

- 01 - BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi. ROSA, Ester Caland de Souza (orgs). Ler e Escrever na Educação Infantil - Discutindo Práticas Pedagógicas. Ed. Autêntica
- 02 - HOFFMANN, JUSSARA. Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Editora Mediação
- 03 - MATEIRO, Teresa. ILARI, Betriz. Pedagogia em Educação Musical. Editora IBPEX
- 04 - MORAES, Artur Gomes de - "Ortografia: Ensinar e Aprender" - São Paulo - Ática - 2006.
- 05 - MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: Planejando A Educação para o desenvolvimento de competências. 4.Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- 06 - MORETTO, Vasco Pedro. Prova: Um momento privilegiado de estudos, Não um acerto de contas. Rio de Janeiro: Dp&OA, 2002.
- 07 - MOYLES, Janet R. A excelência do brincar. Ed. Artmed
- 08 - NUNES, Terezinha - "Crianças Fazendo matemática" - Porto Alegre: ED. Artmed – 1997
- 09 - OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação Infantil - Fundamentos e métodos. Editora Ed. Cortez
- 10 - VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento – Planejamento: Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. Editora Libertad.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA PEB II (TODAS AS ÁREAS)

- 01 - CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem. Editora Mediação
- 02 - FELINTO, Renata. Cultura Africanas e Afro-brasileiras em Sala de Aula - Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Ed. Fino Traço
- 03 - LUCKESI, Cipriano C. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Ed. Cortez
- 04 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais"- 5.º e 8.º ciclos: Introdução - Temas Transversais - Apresentação, Pluralidade Cultural, Meio ambiente, Saúde e Orientação Sexual. - Saúde - Ética - Orientação Sexual - Meio Ambiente.
- 05 - MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento - Planejando A Educação para o desenvolvimento de competências. 4.Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- 06 - NOGUEIRA, Ione da S. C e FONTOURA, Valdeci (Orgs). Políticas públicas para a educação no Brasil: infância, conselhos de educação e formação de educadores. Curitiba, PR: Editora CRV, 2012;
- 07 - PERRENOUD, Philippe - "10 Novas Competências para Ensinar" – P. Alegre: Ed. Artmed, 2000.
- 08 - VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do Conhecimento em Sala de Aula. Editora Libertad

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEB II – ARTES (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)

- 01 - BARBOSA, Ana Mae. (Org). Inquietações e mudanças no ensino da arte. 5.Ed. São Paulo: Cortez, 2002
- 02 - DIEGUES, Isabel e outros. Arte Brasileira para Crianças. Editora Cobogó
- 03 - FUSARI, Maria F.R.; FERRAZ, Maria H.C.T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992;
- 04 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de: Educação Artística
- 05 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Arte
- 06 - MÖDINGER, Carlos Roberto. Artes visuais, dança, música e teatro. Editora Edelbra
- 07 - SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - BIOLOGIA

- 01 - BOSCHILIA, Cleuza. Manual Compacto de Biologia - Ensino Médio. Editora Rideel.
- 02 - BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26ª ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica);
- 03 - Brasil. MEC. Coleção Explorando o Ensino - Biologia - Vol 6.
- 03 - CARVALHO, ISABEL C. M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. - 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006;
- 04 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de: Biologia
 - Ecologia
 - Botânica



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

- Grupos Vegetais
- Morfologia
- Zoologia
- Embriologia

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEB II - CIÊNCIAS

- 01 - BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26ª ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica);
- 02 - Brasil. MEC. Coleção Explorando o Ensino - Mudanças Climáticas - Vol 13.
- 03 - CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. A necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005;
- 04 - CARVALHO, ISABEL C. M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006;
- 05 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Ciências
- 06 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Ciência
- 07 - NIGRO, Rogério G, Ciências: Soluções para dez desafios do professor. Editora Ática, 2012
- 08 - SANTOS, Emerson Izidoro dos. Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental: Produção de atividades em perspectiva sócio-histórica. Editora Anzol, 2012

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

- 01 - BIANCHETTI, Lucídio e outros. Um olhar sobre a diferença. Editora Papyrus
- 02 - PACHECO, José. Caminhos para a Inclusão: Um guia para Aprimoramento da Equipe Escolar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007;
- 03 - QUADROS, RONICE MÜLLER DE. MAGALI L. P. SCHMIEDT. *Ideias para ensinar português para alunos surdo*. SEESP / SEED / MEC.
- 04 - RODRIGUES, D. Inclusão e Educação: doze olhares sobre educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006
- 05 - SCHIRMER. Carolina R. Atendimento Educacional Especializado. Deficiência Visual. SEESP / SEED / MEC.
- 06 - SCHIRMER. Carolina R. Atendimento Educacional Especializado. Deficiência Física. SEESP / SEED / MEC.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

- 01 - BOZZOLI Charles e outros. Mini Atletismo IAAF - Uma atividade de equipe para crianças. CBA
- 02 - FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada - Atividades Especiais. Editora Sprint
- 03 - FREIRE, João Batista, SCAGLIA, Alcides José - "Educação como prática corporal"- Editora Scipione, 2006
- 04 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Educação Física e esportes amadores
- 05 - MERONEZE, Sérgio. Basquetebol - Manual de Ensino. Editora Icone
- 06 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Educação Física.
- 07 - RODRIGUES, Maria. Manual Teórico-prático de Educação Física Infantil. Editora Icone
- 08 - ROSE JUNIOR, Dante de. Modalidades Esportivas Coletivas. Editora Guanabara.
- 09 - SALES, Ricardo Moura. Teoria e Prática da Educação Física Escolar
- 10 - VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal e a Escola – Uma perspectiva pedagógica. Editora Artmed.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEB II - FILOSOFIA

- 01 - CORNELLI Gabriele - Coleção Explorando o Ensino – Filosofia. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica - 2010
- 02 - GHIRALDELLI JR. Paulo. Introdução à Filosofia. Editora Manole. 2003
- 03 - IBER, Christian - Introdução à Filosofia Moderna e Contemporânea: Orientação sobre seus Métodos - EDIPUCRS, 2012.
- 04 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Filosofia
 - Filosofia Grega
 - Filosofia Moderna
 - Introdução à lógica
 - O pensamento Hegeliano



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

- Ética e Estética

05 - RIOS. Terezinha Azerêdo. Ética e Competência. Editora Cortez. 2001

06 - TELES. Filosofia para Jovens. - Uma iniciação à filosofia. Editora Vozes. 2000

07 - TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. Pensamento Filosófico: um enfoque educacional. Editora IBPEX. 2009

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEB II - FÍSICA

01 - 03 - Brasil. MEC. Coleção Explorando o Ensino - Física - Vol 7.

02 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Física

- Mecânica

- Eletricidade Básica

- Eletromagnetismo

- Eletrostática

- Óptica Geométrica

- Termofísica

- Ondulatória

03 - OLIVEIRA, Ivan S. Física moderna para iniciados, interessados e aficionados. Editora Livraria da Física

04 - RAMALHO, Francisco Júnior; NICOLAU, Gilberto Ferraro; TOLEDO, Paulo Antônio Soares. *Os Fundamentos da Física*. Volumes 1, 2 e 3 - 8. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEB II - GEOGRAFIA

01 - AB'SABER, AZIZ. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. SP: Ateliê, 2007;

02 - CASTROGOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001;

03 - CANO, Márcio Rogério de Oliveira. A Reflexão e a Prática no Ensino da Geografia. Editora Blucher. 2013

04- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Geografia

05 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Geografia

06 - SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004;

07 - THÈRY, Hervé; Mello, Neli Aparecida. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEBÁ II - HISTÓRIA

01 - BITENCOURT, Circe Maria F. (Org). O saber histórico na sala de aula. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1998;

02 - BITENCOURT . Circe Maria F. Ensino de História- fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005;

03 - CAMPOS, Helena Guimarães. A História e a Formação para a Cidadania nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Editora Saraiva 2012.

04 - FIGUEIRA, Cristina Reis. Educação patrimonial no ensino de História nos anos finais do Ensino Fundamental: conceitos e práticas. Editora SM, 2012

05 - FONSECA, Selva G. Didática e prática de ensino de História. Campinas: Papyrus, 2005;

06 - HERNANDEZ, Leite. África na sala de aula: visita a uma história contemporânea. 2ª Ed.SP: Selo Negro, 2008.

07 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de História

08 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de História

09 - PINTO, Julio Pimentel. Ensino de História: Diálogos com a literatura e a fotografia. Editora Moderna., 2013

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEB II - INGLÊS

01 - ALMEIDA FILHO, J.C.P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993;

02- BRAGA, Junia. Integrando Tecnologias no Ensino de Inglês nos anos finais do Ensino Fundamental. Editora SM, 2012

03 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Inglês

04 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Inglês

05 - MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEB II - MATEMÁTICA

01 - BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 - DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- 03 - GARBI, Gilberto G. A rainha das ciências: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. 2. Ed. São Paulo: Livraria da Física, 2007;
- 04 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Matemática
- 05 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Matemática
- 06 - MLODINOW, Leonard. A janela de Euclides. A história da geometria, das linhas paralelas ao hiper espaço. São Paulo: Geração Editorial, 2004;
- 07 - MOLES, Abraham. A criação científica. São Paulo: Perspectiva, 1998;
- 08 - PARRA, Cecília. Didática da Matemática. Reflexões Pedagógicas. Editora Artmed. 2009

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEB II - PORTUGUES

- 01 - CUNHA, Leo. Poesia para Crianças - Conceitos, tendências e práticas. Editora Piá.
- 02 - JOLIBERT, Josette. Formando Crianças Produtoras de Textos. Vol II. Editora Artmed
- 03 - KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995;
- 04 - KLEIMAN, Angela B. Oficina de Gramática. Metalinguagem para principiantes. Editora Pontes.
- 05 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Língua Portuguesa
- 06 - SIMÕES, Luciene Juliano e outros. Leitura e autoria: planejamento em Língua Portuguesa e Literatura.
- 07 - SORRENTI, Neusa. A poesia vai à escola. Reflexões comentários e dicas de atividades. Ed. Autêntica.
- 08 - TRAVAGLIA, Luís Carlos. Gramática e interação: uma proposta de ensino de gramática. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEB II - QUIMICA

- 01 - ATKINS, P.; LORETTA, J. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006;
- 02 - Brasil. MEC. Coleção Explorando o Ensino - Química - Vol 4 e 5.
- 03 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Química
 - Atomística
 - Química Geral e Inorgânica
 - Físico- química
 - Química Orgânica
- 04 - PEQUIS - Projeto de Ensino de Química e Sociedade. Coleção Química Cidadã – Vol. 1, 2 e 3

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEB II - SOCIOLOGIA

- 01 - COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia**: introdução à ciência da sociedade. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2008
- 02 - CUNHA, Maria Amália de Almeida. Sociologia da Educação. Cunha. Editora UMG. 2010. Disponível em <http://www.mat.ufmg.br/ead/acervo/livros/Solciologia%20da%20Educacao.pdf>
- 03 - Durkheim, Émile. Educação e Sociologia., Editora Hedra. 2010.
- 04 - Mafra, Leila de Alvarenga; Tura, Maria de Lourdes Rangel. Sociologia para Educadores 2 - Col. Educação e Sociedade. Quartel Editora. 2005
- 05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, RESOLUÇÃO Nº 2 DE 30/01/2012. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio para os professores de Sociologia**
- 06 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Sociologia
- 07 - WEFFORT, Francisco C. Org. Os Clássicos da Política. vol I. Editora Ática. 2007.